



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA
Palácio Izaias Alves Nogueira (Lei n.º 714, de 15 de outubro de 98)

CARTA DE SERVIÇOS AO USUÁRIO



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Izaías Alves Nogueira (Lei n.º 714, de 15 de outubro de 98)

COMPOSIÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

MESA DIRETORA

Presidente

Vereador Vanderlei Silva de Oliveira

1º Vice-Presidente

Vereador Tiago Pereira dos Santos

2º Vice-Presidente

Vereador Sidney de Souza Soares

1º Secretário

Vereador Cloves Pereira da Silva

2º Secretário

Vereador Leomar Rodrigues de Souza

DEMAIS VEREADORES

Vereador Adnan Alli Ahmad

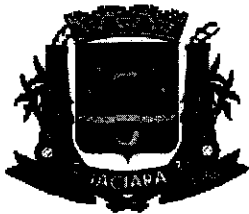
Vereador Antonio Zanin Marçal

Vereador Charles Fernando Jorge de Souza

Vereadora Edilaine Aparecida Martins da Costa

Vereador Janio Atanasio de Souza

Vereador Rodrigo Francisco



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Izaias Alves Nogueira (Lei n.º 714, de 15 de outubro de 98)

APRESENTAÇÃO

Este documento tem o objetivo de informar sobre a participação e os direitos dos usuários dos serviços públicos prestados pela Câmara Municipal de Jaciara.

Na elaboração desta Carta de Serviços ao Usuário foram observados os princípios e regramentos orientados pela Lei nº 13.460/2017, que em seu artigo 4º discorre que os serviços públicos e o atendimento do usuário serão realizados de forma adequada, observados os princípios da regularidade, continuidade, efetividade, segurança, atualidade, generalidade, transparência e cortesia, possibilitando ao usuário os seguintes direitos:

- I – participação no acompanhamento da prestação e na avaliação dos serviços;
- II – obtenção e utilização dos serviços com liberdade de escolha entre os meios oferecidos e sem discriminação;
- III – acesso e obtenção de informações relativas à sua pessoa constantes de registros ou bancos de dados, observado o disposto no inciso X do caput do art. 5º da Constituição Federal e na Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011;
- IV – proteção de suas informações pessoais, nos termos da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011;
- V – atuação integrada e sistêmica na expedição de atestados, certidões e documentos comprobatórios de regularidade; e
- VI – obtenção de informações precisas e de fácil acesso nos locais de prestação do serviço, assim como sua disponibilização na internet, especialmente sobre:
 - a) horário de funcionamento das unidades administrativas;
 - b) serviços prestados pelo órgão ou entidade, sua localização exata e a indicação do setor responsável pelo atendimento público;
 - c) acesso ao agente público ou ao órgão encarregado de receber manifestações;
 - d) situação da tramitação dos processos administrativos em que figure como interessado; e



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Izaías Alves Nogueira (Lei n.º 714, de 15 de outubro de 98)

e) valor das taxas e tarifas cobradas pela prestação dos serviços, contendo informações para a compreensão exata da extensão do serviço prestado.

ATENDIMENTO AO CIDADÃO

Todo cidadão tem acesso à Câmara Municipal de Jaciara/MT. Conheça as formas de atendimento:

1. PESSOAL

A Câmara Municipal de Jaciara/MT possui prédio localizado no cruzamento entre as ruas Jurucê e Guaicurus, nº 1.301, no centro da cidade. Será necessário ao usuário se identificar junto ao servidor responsável na recepção o qual direcionará a pessoa para a sala em que deseja obter informação. Todas as salas da Câmara Municipal possuem placa identificativa de cada setor.

2. TELEFONE

O cidadão poderá entrar em contato com Câmara Municipal de Jaciara/MT pelo telefone de número: (66) 3461-7350.

3. INTERNET

No Portal da Câmara Municipal de Jaciara/MT o cidadão pode encontrar todas as informações do Órgão e solicitar atendimento por meio do portal da Câmara: <https://www.camarajaciara.mt.gov.br/>



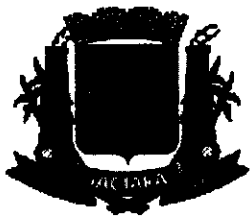
ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Izaias Alves Nogueira (Lei n.º 714, de 15 de outubro de 98)

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Assessoria Parlamentar	Samantha Alcântara Santos
Contabilidade	Jucélia Cruz Silva
Controle Interno	Claudia Pultrini Fracarolli
Coordenadoria Administrativa	José Roberto Carneiro
Coordenadoria Legislativa	Vera Lúcia Martins de G. Soares
Presidência Câmara Municipal de Jaciara	Vereador Vandelei Silva de Oliveira
Ouvidoria Legislativa	João Batista Vasconcelos Júnior
Procuradoria Jurídica	Michel Kappes



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Izaías Alves Nogueira (Lei n.º 714, de 15 de outubro de 98)

LISTA DE SERVIÇOS

1. INTERAÇÃO COM A CÂMARA MUNICIPAL

1.1 – RECEBIMENTO/ATENDIMENTO DE MANIFESTAÇÕES

Reclamações, denúncias, sugestões, elogios, críticas, dúvidas, solicitação de informações e demais pronunciamentos dos usuários.

Descrição:

Recebimento de informações, manifestações, reclamações, denúncias de irregularidades, desvios de condutas, serviços prestados de maneira incorreta e até mesmo elogios, sugestões, críticas, dúvidas, solicitação de informações e demais contribuições dos cidadãos que possam ser úteis aos trabalhos da Câmara. Facilitar ao cidadão o acesso às informações de seu interesse no âmbito do Poder Legislativo, bem como propor medidas e soluções que melhorem o desempenho e a qualidade dos serviços prestados à população e viabilizar o bom relacionamento do cidadão com o Governo Municipal.

Requisitos para recebimento de denúncia:

- I. redação em linguagem clara e compreensível;
- II. objeto relacionado a atuação da Câmara Municipal;
- III. identificação e descrição do fato ou objeto denunciado;
- IV. indicação, quando possível, dos nomes dos prováveis responsáveis;
- V. indicação, quando possível, da data em que os fatos ocorreram.

Canais, formas de acesso e horário de atendimento:

Online: acesse <https://www.camarajaciara.mt.gov.br>

Virtual: e-mail ouvidoria@camarajaciara.mt.gov.br

Telefone: (66) 3461-7350

Ouvidoria: acesse e-mail ouvidoria@camarajaciara.mt.gov.br

Rua Jurucê, 1301 – Centro – CEP 78820-000 – Jaciara/MT – Fone: (66)3461-7350 – Fax: (66)3461-7373 – Site: www.camarajaciara.mt.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Izaías Alves Nogueira (Lei n.º 714, de 15 de outubro de 98)

Carta ou pessoalmente: Câmara Municipal de Jaciara - Rua Jurucê, 1301 - Centro - Jaciara-MT, CEP: 78.820-000 - Atendimento: Segunda à Sexta das 12h00min às 18h00min.

Requisitos para recebimentos das demais manifestações:

Nome, CPF, endereço, assunto e descrição da manifestação.

2. INFORMAÇÕES ARMAZENADAS E FORNECIDAS PELA CÂMARA MUNICIPAL

2.1 – PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

Descrição:

A Câmara Municipal de Jaciara/MT, divulga suas ações e serviços no Portal da Transparência, em cumprimento à Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011).

Requisitos:

Portal da Transparência – Acesso Livre

Canais, formas de acesso e horário de atendimento:

Online: Acesso pelo endereço eletrônico:

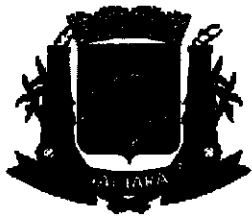
<https://www.camarajaciara.mt.gov.br/transparencia>

Horário de Atendimento: 24h.

3. PROTOCOLO E DOCUMENTOS

Descrição:

Recebimento e protocolo de documentos físico ou virtual.



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Izaias Alves Nogueira (Lei n.º 714, de 15 de outubro de 98)

Requisitos:

Fisicamente mediante comparecimento presencial no prédio da Câmara Municipal.

Virtualmente mediante acesso ao endereço eletrônico:

<https://www.camarajaciara.mt.gov.br/transparencia/cadastrar-manifestacao/>

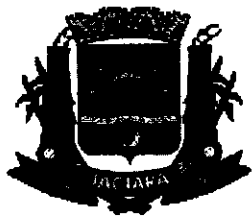
Vista de autos de processo legislativo ou administrativo:

Requerimento ao setor competente para análise do deferimento, mediante protocolo na sede da Câmara Municipal.

4. SESSÕES ORDINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL

Todas as terças-feiras às 19h00min, com transmissão ao vivo em *link* disponível no site de Câmara Municipal, no endereço eletrônico:

<https://www.camarajaciara.mt.gov.br>.



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Izaías Alves Nogueira (Lei n.º 714, de 15 de outubro de 98)

AVALIAÇÃO DOS USUÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA/MT

Fatores	Ótimo	Muito Bom	Bom	Regular	Ruim	Não posso Avaliar
Instalações Físicas do Prédio da Câmara						
Ambiente, iluminação, assentos, limpeza						
Atendimento ao cidadão						
Atendimento prestado pelos servidores da Câmara						
Site oficial da Câmara						
Conteúdo das Sessões Ordinárias						
Tempo de duração das Sessões Ordinárias						

Sugestão: